

PROCESSO SELETIVO 2011

Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio



MANUAL DO CANDIDATO

Educação Profissional

Técnica Integrada

ao Ensino Médio



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Presidente

Paulo Ernani Gadelha Vieira

ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO

Diretora

Isabel Brasil Pereira

Vice-diretora de Ensino e Informação

Márcia Valéria Morosini

Vice-diretor de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico

Maurício Monken

Vice-diretor de Gestão e Desenvolvimento Institucional

Sergio Munck

Comissão do Processo Seletivo

(Portaria nº 007/2010 - DIR/EPSJV)

Adriana da Silva Ricão

Arlinda Barbosa Moreno

Geisa Francisco da Silva

Jairo Dias de Freitas

José Roberto Franco Reis

Luciana Maria da Silva Figueiredo

PROCESSO SELETIVO 2011
Educação Profissional Técnica
Integrada ao Ensino Médio



**Projeto Gráfico
e Editoração Eletrônica**

Marcelo Paixão

Capa

Marcelo Paixão

Revisão técnica

Comissão do Processo Seletivo 2011

INFORMAÇÕES

Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Fiocruz

Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ - 21040-360

processoseletivo@epsjv.fiocruz.br

www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br

(21)3865-9805

Prezado Candidato,

A Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV) sente-se honrada por ser escolhida como uma das instituições de ensino para a sua formação profissional.

A EPSJV está completando 25 anos. Nesse tempo, pôs-se ao lado dos primeiros movimentos da Reforma Sanitária, pelo SUS; assistiu às reformas de cunho liberal que atingiram a educação e participou da luta contra elas; reconheceu as transformações no mundo da produção e do emprego, mas sempre duvidando das teses sobre o fim do trabalho. Nossa proposta político-pedagógica se pauta pela articulação entre ensino, pesquisa e cooperação técnica, buscando contribuir para a qualidade dos serviços públicos de Saúde e para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde do país.

Antes do preenchimento do Requerimento de Inscrição, é imprescindível a leitura do Edital nº 01/2010, que traz as regras da seleção, bem como deste Manual do Candidato que contém informações sobre cada habilitação técnica, o programa de estudos e a agenda de eventos.

Atenciosamente,

Comissão do Processo Seletivo

Análises Clínicas

(Biodiagnóstico em Saúde)

O que é?

Comporta as práticas laboratoriais de Patologia Clínica e de Histologia, incorporando novas tecnologias e conteúdos da área de biodiagnóstico em saúde.

O que é o Curso?

É um curso voltado para a formação de técnicos em Laboratório, aptos a atuarem em análises clínicas e histológicas, produção de fármacos e imunobiológicos, controle da qualidade na área de saúde e pesquisa biológica, garantindo uma base teórica e prática que permita ao egresso trabalhar em diversos setores da Saúde e controle de qualidade.

O que faz o Técnico?

Executa atividades padronizadas em laboratórios de análises médicas utilizadas na busca ou confirmação de diagnósticos. Implanta, testa e coloca em rotina novas tecnologias que venham a surgir nesse campo, em especial aquelas que envolvam os conhecimentos biomédicos.

Campos de atuação:

- Hospitais
- Centros de Saúde
- Postos de Saúde
- Laboratórios de Análises Clínicas
- Laboratórios de Controle de Qualidade em Saúde
- Laboratórios de Produção e Pesquisa Biológica
- Indústrias Farmacêuticas

Duração:

3 (três) anos.

HABILITAÇÕES

Gerência de Saúde (Gestão em Serviços de Saúde)

O que é?

É um campo do setor saúde que busca compreender a estrutura dos serviços de saúde, articulando o modo de trabalho das áreas assistenciais e das áreas administrativas das organizações, com o objetivo de promover processos gerenciais coerentes com as mudanças políticas e com a integralidade dos serviços de saúde.

O que é o Curso?

O curso é desenvolvido por meio de aulas teóricas e práticas e distribuído em componentes curriculares organizados em torno dos seguintes eixos temáticos: Administração e Planejamento em Serviços de Saúde; Política do Quadro Sanitário Brasileiro; Produção e Disseminação de Informação em Saúde; Ciência e Tecnologia em Saúde; e Saúde, Sociedade e Cidadania. O estágio curricular, oferecido no último ano, é realizado nas unidades da Fiocruz e nas instituições conveniadas. Busca-se formar um técnico que responda às demandas emergentes, a partir da compreensão da estrutura dos serviços de saúde.

O que faz o Técnico?

O técnico em Gerência de Saúde é um profissional novo no campo da saúde que compreende o processo de trabalho das organizações de saúde e resolve de forma criativa problemas relativos aos serviços que compõem o ambiente interno dos serviços de saúde. O técnico em Gerência de Saúde interage com usuários e profissionais de saúde, buscando a resolução dos problemas no campo da gestão. É importante para esse profissional conhecer o funcionamento das organizações de saúde e a política nacional de saúde.

O planejamento e controle sobre o fluxo de ações nas áreas administrativas são importantes atividades desenvolvidas pelo técnico junto aos gerentes dos serviços. O profissional de Gerência de Saúde opera com técnicas de planejamento em saúde, elaborando fluxo de informação e realizando o controle sobre os recursos utilizados pela organização de saúde.

Campos de atuação:

- Hospitais
- Postos de Saúde
- Clínicas

Duração:

3 (três) anos.

Vigilância em Saúde

O que é?

A Vigilância em Saúde é uma área de conhecimentos e de práticas que visa à promoção, prevenção e proteção da saúde da população. Organizada em diferentes estruturas operacionais – vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância em saúde ambiental e vigilância à saúde do trabalhador –, é caracterizada pelo planejamento e desenvolvimento de ações de natureza setorial e intersetorial que visam o reconhecimento das condições de vida e da situação de saúde em um dado território e população e à identificação, análise e redução dos riscos, agravos e exposições decorrentes dos processos produtivos, da circulação e consumo de bens e serviços de interesse à saúde.

O que é o Curso?

O curso forma técnicos generalistas capazes de compreender a complexidade dos processos de saúde-doença na sociedade globalizada – destacando as relações entre trabalho, ambiente e saúde – e de atuar nesta área de forma crítica, com vistas ao desenvolvimento de intervenções efetivas para melhoria da situação de saúde da população. O curso é desenvolvido combinando aulas teóricas, seminários, debates e pesquisa de campo, procurando proporcionar ao aluno um ensino contextualizado, uma formação crítica e o domínio de técnicas de análise e de intervenção sobre os problemas de saúde.

O que faz o Técnico?

- Trabalha como agente de Saúde Pública no interior de uma equipe de saúde, normalmente vinculado a uma das instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde (Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde) ou a organizações não-governamentais ligadas à saúde e cidadania;
- Desenvolve ações e estratégias de promoção, prevenção e proteção da saúde;
- Faz o diagnóstico das condições de vida e da situação de saúde no nível local, identificando atores e recursos necessários para o desenho de intervenções;
- Faz o reconhecimento geográfico, identificação e monitoramento de riscos e agravos à saúde que afetam a qualidade de vida da população (ambientais, epidemiológicos entre outros);
- Produz e analisa informações e ações educativas e comunicativas junto à população;
- Promove ações de Planejamento Estratégico e Situacional em Saúde e Ambiente;
- Faz gestão de riscos e monitoramento de fatores ambientais de importância para a saúde pública (água para o consumo humano, efluentes líquidos residuais, resíduos sólidos e poluição atmosférica);

Habilitações

- Faz inspeção e fiscalização sanitárias, coleta de amostras, normatização de processos e produtos de interesse à saúde;
- Controla o fluxo de pessoas e de produtos que representem risco à população;
- Atua no controle de endemias e de vetores;
- Como ator estratégico para o SUS, atua junto à população e nas equipes de saúde.

Campos de Atuação:

O técnico de Vigilância em Saúde pode atuar em diversas divisões do setor saúde, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e proteção à saúde:

- Vigilância em Saúde Ambiental
- Vigilância Sanitária de Serviços de Interesse da Saúde
- Vigilância Sanitária de Produtos (alimentos, cosméticos, medicamentos e saneantes)
- Vigilância à Saúde do Trabalhador
- Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras
- Núcleos de Epidemiologia ou de Vigilância Epidemiológica de Unidades Básicas de Saúde (Postos de Saúde) e de Hospitais
- Centros de Controle de Endemias e de Zoonoses

Duração:

3 (três) anos.

EDITAL Nº 01/2010

D.O.U, Seção 3 , 29 de julho de 2010

A Diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio – EPSJV, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o preenchimento de vagas relativas ao Curso de **Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio**, na área da Saúde, no período diurno, em horário integral, nos termos do Artigo 39 da Lei nº 9.394/96, para o ingresso no ano letivo de 2011.

TÍTULO I – DO PROCESSO SELETIVO

Art. 1º O presente processo seletivo está aberto a qualquer pessoa que apresente como escolaridade mínima o Ensino Fundamental completo ou esteja cursando o **9º ano** (antiga 8ª série) desta etapa da educação básica.

Art. 2º O processo seletivo, através da realização de provas, deverá preencher, segundo a classificação dos candidatos, o total de até 100 (cem) vagas na área de Saúde, conforme especificado no quadro abaixo:

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO (Manhã e Tarde)			
Habilitação Técnica	VAGAS		
	Cotista	Não Cotista	Total
Análises Clínicas (Biodiagnóstico em Saúde)	até 16	até 16	até 32
Gerência de Saúde (Gestão em Serviços de Saúde)	até 17	até 17	até 34
Vigilância em Saúde	até 17	até 17	até 34
TOTAL	até 50	até 50	até 100

§1º Do total de vagas ofertadas por cada habilitação técnica, serão subtraídas as vagas a serem ocupadas pelos atuais alunos da EPSJV reprovados na 1ª série do ano letivo de 2010 e que, mediante a confirmação de matrícula, manifestarem o interesse pela continuidade dos estudos na 1ª série do ano letivo de 2011 na EPSJV, nas suas respectivas habilitações técnicas.

§2º Este processo seletivo pratica a política de cotas, disponibilizando 50% (cinquenta por cento) do total de vagas efetivamente ofertadas, considerando o §1º deste Artigo, proporcionalmente às disponíveis por cada uma das habilitações, aos candidatos que tiverem cursado o segundo segmento do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano, respectivamente antigas 5ª a 8ª séries) em escola da **rede pública municipal e/ou estadual**. O candidato que cursou do 6º ao 9º ano (antigas 5ª a 8ª séries) do Ensino Fundamental em escola da **rede pública municipal e/ou estadual** não contemplado pelas vagas destinadas a este grupo poderá ser classificado

Edital

nas vagas ofertadas aos demais, respeitada a estrita ordem de classificação.

I - A informação de que o candidato cursou integralmente o segundo segmento do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano, respectivamente antigas 5ª a 8ª séries) na **rede pública municipal e/ou estadual** deverá constar no item correspondente do Requerimento de Inscrição deste processo seletivo;

II - O candidato classificado na qualidade de **cotista** que não apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão no ato da matrícula conforme estabelecido no §1º do Art. 17, comprovando ter cursado integralmente do 6º ao 9º ano (antigas 5ª a 8ª séries) do Ensino Fundamental em escola da **rede pública municipal e/ou estadual**, perderá o direito à matrícula, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo; e

III - As vagas destinadas aos candidatos cotistas, que não forem preenchidas, serão revertidas para os candidatos não cotistas.

Art. 3º O Curso de Educação Profissional Técnica Integrado ao Ensino Médio terá duração mínima de 3 (três) anos, perfazendo uma carga horária mínima de 3.600 horas, com estágios supervisionados de até 800 horas – conforme plano de curso da respectiva habilitação.

TÍTULO II – DA INSCRIÇÃO

Art.4º A inscrição para o processo seletivo, disponível no sítio **www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br**, será realizada pelo candidato, exclusivamente por meio do preenchimento *online* do **Requerimento de Inscrição**, em qualquer terminal eletrônico de acesso à Internet, no período de 23 de agosto a 17 de setembro de 2010.

§1º Aos que necessitarem, a EPSJV disponibilizará 2 (dois) terminais eletrônicos com acesso a Internet para o preenchimento *online* do Requerimento de Inscrição no período estabelecido.

§2º A retificação de dados pessoais do candidato no Requerimento de Inscrição, após o seu envio eletrônico, só poderá ser efetuada mediante o comparecimento do candidato ou de seu representante legal, no período de 04 a 08 de outubro de 2010, das 08 às 18 horas, na Secretaria do Processo Seletivo, localizada na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio – EPSJV – no Campus da Fundação Oswaldo Cruz, Av. Brasil, 4365, Manguinhos, Setor E.

§3° Em nenhuma hipótese, será admitida a inscrição em caráter condicional.

§4° O candidato **portador de necessidades especiais**, ou dependente de aparelhos eletrônicos para correção de problemas de saúde, deverá fazer a notificação no item correspondente do **Requerimento de Inscrição** deste processo seletivo, arcando com as consequências de sua omissão. Deverá apresentar laudo, emitido por especialista da área, remetido à Comissão do Processo Seletivo da EPSJV, informando os quesitos necessários para a realização das provas. Este laudo deverá ser recebido pela Secretaria do Processo Seletivo até o último dia de inscrição.

§5° Os quesitos constantes no laudo apresentado à Comissão para fins do parágrafo anterior somente poderão ser atendidos no local onde estarão sendo aplicadas as provas do processo seletivo deste edital.

§6° A EPSJV não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

Art. 5° Para que a inscrição seja efetivada, serão exigidos:

I – Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Candidato ou do seu Representante Legal.

II – Preenchimento *online* do **Requerimento de Inscrição**, mediante o cumprimento do item “I”, com os dados exclusivamente do candidato, até o último dia estabelecido neste Edital para o processo de inscrição.

III – O pagamento referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) obrigatoriamente por meio de boleto bancário, a ser gerado no sítio **www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br** e a ser pago em qualquer agência bancária, em espécie ou por meio de qualquer serviço de pagamento via internet. Cada formulário de inscrição enviado corresponde a um único boleto bancário. A geração e a impressão do boleto bancário estarão disponíveis após o preenchimento e o envio do **Requerimento de Inscrição**.

a) O valor da taxa não será devolvido em hipótese alguma e só terá validade para o presente processo seletivo.

IV – Confirmação do nome do candidato em lista de homologação de inscrição a ser divulgada no dia 01 de outubro de 2010 no sítio: **www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br** .

Edital

a) Caso o nome do candidato não conste na lista de homologação de inscrição, o candidato ou seu representante legal deverá comparecer à Secretaria do Processo Seletivo, localizada na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio – EPSJV – no Campus da Fundação Oswaldo Cruz, Av. Brasil, 4365, Manguinhos, Setor E, até o dia 08 de outubro de 2010.

V – Impressão, pelo candidato, do Cartão de Confirmação de Inscrição – **CCI** a partir de 04 de outubro de 2010.

a) Só serão aceitas solicitações de retificação referente aos dados pessoais do candidato no CCI até o dia 08 de outubro de 2010, conforme §1º do Art. 7º.

Art. 6º As informações fornecidas no **Requerimento de Inscrição** deste processo seletivo serão de inteira responsabilidade do candidato e, para que possam produzir todos os efeitos a que se destinam, deverão ser feitas com estrita observância às normas deste Edital e às instruções que constam no Manual do Candidato.

§1º Após a homologação das inscrições não serão permitidas retificações, seja na condição de cotista, seja na habilitação técnica.

Art. 7º É obrigação do candidato conferir todas as informações por ele declaradas no **Requerimento de Inscrição** e as quais irão compor o Cartão de Confirmação de Inscrição - **CCI**, observando data, horário e local de realização das provas.

§1º Caso haja a comprovação de divergência entre os dados declarados pelo candidato e os dados apresentados no Cartão de Confirmação de Inscrição - **CCI** - por falha no processamento, o candidato ou seu representante legal deverá dirigir-se à Secretaria do Processo Seletivo na EPSJV até o dia 08 de outubro de 2010. O **CCI** corrigido estará disponível para impressão no sítio: **www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br**, no período de 13 a 17 de outubro de 2010.

§2º A Comissão do Processo Seletivo poderá exigir o documento de identificação do candidato, com foto, quando se fizer necessário, nos termos deste Edital.

TÍTULO III - DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 8º Os candidatos com dificuldade de pagamento da taxa de inscrição poderão solicitar sua isenção, no período de 02 a 13 de agosto de 2010,

das 08 às 18 horas, mediante o preenchimento do Requerimento de Isenção, *online*. Para que o pedido de isenção seja analisado, serão exigidos:

I – Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Candidato ou do seu Representante Legal.

II – Preenchimento *online* do **Requerimento de Isenção**, mediante o cumprimento do item “I”, com os dados exclusivamente do candidato, até o último dia estabelecido neste Edital para a solicitação de isenção.

III - Deverá ser entregue até o dia 13 de agosto de 2010, 18 horas, na Secretaria do Processo Seletivo 2011, envelope pardo devidamente identificado com o nome do candidato, contendo os seguintes documentos:

a) **cópia** do certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Declaração original de que está cursando o 9º ano deste nível de ensino (antiga 8ª série), com data recente (a partir de junho de 2010);

b) **cópia** da Certidão de Nascimento ou da Cédula de Identidade, expedida por órgão competente, de todos os membros da moradia, inclusive a do candidato;

c) **cópia** do comprovante de rendimentos de cada membro da moradia do candidato, sendo: **cópia** do contra-cheque; declaração de salário do empregador; comprovante de aposentadoria; comprovante de autonomia; comprovante de benefício do INSS, ou **cópia** da Carteira de Trabalho – páginas de identificação do trabalhador e do contrato trabalhista, referente ao mês de junho 2010 (**Não serão aceitos comprovantes de saques bancários**);

d) para fins de comprovação das condições de moradia apresentar: **cópia** de recibo de aluguel referente ao mês de junho de 2010, ou **cópia** do pagamento de IPTU; declaração dos termos de cessão devidamente assinada pelo proprietário do imóvel com seu respectivo telefone e nº do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou declaração da associação de moradores;

e) **cópia** legível, com o cabeçalho de endereçamento, das contas de energia elétrica dos meses de fevereiro e junho de 2010 ou declaração da Associação de Moradores;

f) nos casos em que, na conta de energia elétrica, não constar o nome do responsável legal do candidato, é obrigatória a substituição por outro

Edital

comprovante de residência (telefone fixo ou gás) relativo aos meses de fevereiro e junho de 2010, com a devida identificação do responsável; e

g) na falta de qualquer um dos documentos referidos nos itens “c”, “d”, ou “e”, o candidato ou seu representante legal deverá apresentar declaração de próprio punho explicando as condições de renda, trabalho e moradia.

§1º As informações fornecidas são de total responsabilidade dos titulares dos documentos apresentados. A constatação de manipulação ou montagem de algum dos documentos exigidos inviabilizará o processo de análise por parte da comissão avaliadora, implicando na imediata exclusão ao pleito.

§2º O resultado do julgamento dos pedidos de isenção será divulgado pela Secretaria do Processo Seletivo da EPSJV e no sítio www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br, de 23 de agosto de 2010 a 17 de setembro de 2010.

§3º A inscrição dos candidatos que obtiverem isenção da taxa de inscrição será realizada de 23 de agosto de 2010 a 17 de setembro de 2010, nos termos deste Edital, **sem a emissão do** boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

§4º O preenchimento, *online*, do Requerimento de Isenção e a concessão da isenção sem a efetivação da inscrição no período previsto, conforme §3º, Artigo 8º, não garantem a participação do candidato no Processo Seletivo.

TÍTULO IV – DAS PROVAS

Art. 9º O processo seletivo constará de uma Prova Objetiva e de uma Redação:

I - A Prova Objetiva compreenderá 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha totalizando 100 (cem) pontos nas seguintes áreas:

Língua Portuguesa – 10 (dez) questões, 20 (vinte) pontos;
Ciências da Natureza – 10 (dez) questões, 20 (vinte) pontos;
Geografia – 10 (dez) questões, 20 (vinte) pontos;
História – 10 (dez) questões, 20 (vinte) pontos;
Matemática – 10 (dez) questões, 20 (vinte) pontos.

II - A Redação, a ser realizada no mesmo dia da Prova Objetiva, totalizará 100 (cem) pontos.

§1º As provas serão realizadas no **dia 17 de outubro de 2010**, em horário e local, previamente indicados aos candidatos no Cartão de Confirmação de Inscrição - **CCI**.

§2º O candidato deverá comparecer ao local de prova com 1 (uma) hora de antecedência para o início da mesma, munido do seu Cartão de Confirmação de Inscrição - **CCI** e de seu documento de identificação, **com foto**.

§3º Não será permitido ingresso no local de prova após o horário de início da mesma.

§4º O tempo total de duração das provas será de **4 (quatro)** horas.

§5º Para a Prova Objetiva e a Redação, o candidato deverá levar uma **caneta preta** para o preenchimento do cartão resposta e do caderno de redação. O candidato que não preencher o cartão resposta da prova objetiva de múltipla escolha, de acordo com as instruções contidas no Manual do Candidato e na capa da prova, será eliminado, caso não seja possível realizar o procedimento de leitura ótica.

§6º É proibido o uso de boné ou similares, prancheta, calculadora, régua, esquadro, transferidor, compasso, bem como portar *paggers*, celulares ou quaisquer outros meios de comunicação ou aparelhos eletrônicos, exceto aqueles relacionados à sanidade física dos candidatos, desde que comprovados por laudo ou atestado médico e informados no ato da inscrição, atendendo ao §3º do Art 4º.

§7º O candidato somente poderá ausentar-se de seu local de realização da prova após 60 (sessenta) minutos do início da mesma.

§8º Os três últimos candidatos permanecerão em sala até que o último entregue suas provas, quando se fará o registro desta ocorrência na ata de prova pela fiscalização.

TÍTULO V – DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 10. O candidato que obtiver nota zero em qualquer uma das áreas de conhecimento da Prova Objetiva (Língua Portuguesa, Ciências da Natureza, Geografia, História ou Matemática) será automaticamente eliminado.

Art. 11. O candidato que obtiver nota zero na Redação será automaticamente eliminado.

Edital

§1º Serão corrigidas as redações dos candidatos aprovados e classificados dentro de **5 (cinco)** vezes o número de vagas ofertadas em cada habilitação, conforme a proporcionalidade prevista no §2º do Art. 2º, respeitados os empates na última colocação.

§2º O critério para avaliação da redação incluirá coerência, coesão, clareza e objetividade, bem como a utilização correta do vocabulário e das normas gramaticais da língua portuguesa. Serão aceitos os dois padrões ortográficos vigentes no momento.

§3º A Nota Final (NF) do candidato será calculada a partir da nota da prova objetiva (PO) com peso 2 (dois), somada à nota da redação (Red) com peso 1 (um). O resultado obtido será dividido por 3 (três), totalizando a nota final do candidato de acordo com a fórmula abaixo:

$$NF = \frac{(PO \times 2) + (Red \times 1)}{3}$$

§4º Havendo candidatos com a mesma nota final, serão adotados como critérios de desempate:

- I - maior nota na Redação;
- II - maior nota em Língua Portuguesa;
- III - maior nota em Matemática;
- IV - maior idade;
- V – sorteio.

§5º Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, a partir da Nota Final.

Art. 12. As vagas oferecidas pelas habilitações técnicas serão ocupadas pelos candidatos habilitados, obedecendo à estrita ordem de classificação, conforme o disposto nos Artigos 1º e 2º deste Edital.

Art. 13. Não havendo candidatos aprovados para o preenchimento das vagas oferecidas pelas habilitações do Curso de Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio, fica a critério da Instituição o remanejamento das mesmas.

TÍTULO VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art.14. O resultado da prova do processo seletivo será divulgado na Secretaria do Processo Seletivo da EPSJV, Setor E do Campus da Fundação Oswaldo Cruz, e no sítio: www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br .

§1º O gabarito da prova objetiva será disponibilizado no dia 18 de outubro de 2010, a partir das 14 horas.

§2º O candidato poderá requerer recurso contra o gabarito das questões da prova objetiva, dirigindo-se à Secretaria do Processo Seletivo na EPSJV no dia 19 de outubro de 2010, das 08 às 18 horas.

§3º O resultado do recurso contra o gabarito da prova objetiva será divulgado dia 22 de novembro de 2010, a partir das 14 horas.

§4º As notas da Prova Objetiva e da Redação serão divulgadas dia 22 de novembro de 2010, a partir das 14 horas.

§5º O candidato poderá requerer recurso contra a nota da Redação, dirigindo-se à Secretaria do Processo Seletivo na EPSJV no dia 23 de novembro de 2010, das 08 às 18 horas.

§6º O resultado do recurso contra a nota da Redação será divulgado no dia 22 de dezembro de 2010, a partir das 14 horas.

§7º Não será considerada qualquer solicitação de recurso fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

§8º A nota atribuída pela banca examinadora, após a revisão, é definitiva, não cabendo mais nenhum outro recurso.

§9º A EPSJV fornecerá os resultados à imprensa, não se responsabilizando, porém, pela sua publicação.

Art. 15. O resultado final deste Processo Seletivo será divulgado no dia 22 de dezembro de 2010 na Secretaria Escolar da EPSJV e no sítio: www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br.

TÍTULO VII – DA MATRÍCULA E DAS RECLASSIFICAÇÕES

Art. 16. Após a divulgação do resultado final, de acordo com o total de vagas disponíveis, em conformidade com o Art.1º e Art. 2º, os candidatos classificados deverão realizar a matrícula nos **dias 10, 11, 12, 13 e 14 de janeiro de 2011**, no horário das 8 às 17 horas, na Secretaria Escolar da EPSJV, Av. Brasil, 4.365, Setor E, da Fundação Oswaldo Cruz, Campus de Manguinhos.

Edital

Art. 17. Os candidatos classificados, em conformidade com os Art.1º e Art. 2º, deverão preencher o Requerimento de Matrícula e apresentar obrigatoriamente:

- I. 3 (três) retratos iguais, tamanho 3x4, frontal, datados dos últimos 3 meses, sem manchas, alterações, deformações, retoques ou correções;
- II. original e cópia da Certidão de Nascimento do candidato;
- III. original e cópia da Carteira de Identidade do candidato;
- IV. original e cópia do CPF do candidato;
- V. original e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental do candidato ou original da Declaração de Conclusão deste Nível de Ensino;
- VI. original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental do candidato;
- VII. original e cópia da Carteira de Identidade do responsável legal, no caso de candidatos menores de 18 (dezoito) anos; e
- VIII. original e cópia do comprovante de residência do candidato ou do seu responsável legal.

§1º No caso do candidato **cotista**, a Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, quando em substituição ao Histórico Escolar, conforme §3º, item "a", deverá atender ao especificado no ANEXO I deste Edital.

§2º Para os candidatos menores de 18 (dezoito) anos, somente o responsável legal, ou portador de procuração por este outorgada, poderá assinar o Requerimento de Matrícula na EPSJV.

§3º A falta de qualquer documento exigido no período estabelecido neste Edital implicará em perda do direito à matrícula.

I - O candidato que não estiver de posse do Histórico Escolar, item "f", terá o prazo de 60 dias a contar da data de sua matrícula para apresentação do referido documento.

Art. 18. Havendo desistência, as vagas serão preenchidas na devida ordem de classificação, através de 04 (quatro) reclassificações, de acordo com o cronograma a seguir:

Matrículas das Reclassificações	
Reclassificação	Datas
1ª Reclassificação	18 e 19/01/2011
2ª Reclassificação	15 e 16/02/2011
3ª Reclassificação	23 e 24/02/2011
4ª Reclassificação	16 e 17/03/2011

§1º O candidato reclassificado - ou seu representante legal ou portador de procuração por este outorgada - deverá cumprir as mesmas exigências estabelecidas no Art. 17º para efeito de matrícula, a ser realizada na EPSJV, das 8 às 17 horas.

§2º A critério da Instituição, no caso de existência de novas vagas, poderão ser realizadas outras reclassificações além das previstas neste edital.

§3º O candidato reclassificado - ou seu representante legal ou portador de procuração por este outorgada - que não comparecer na data e no horário determinados para matrícula será considerado desistente, perdendo terminantemente o direito à matrícula.

§4º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados da reclassificação e o remanejamento de vagas.

Art. 19. O candidato classificado ou reclassificado que efetuar a matrícula e não comparecer a nenhuma aula durante a 1ª semana letiva prevista no calendário escolar, sem qualquer justificativa do próprio ou de seu representante legal ou portador de procuração por este outorgada, será considerado desistente e a vaga gerada poderá ser utilizada pela instituição para fins de reclassificação.

TÍTULO VIII – DAS NORMAS COMPLEMENTARES

Art. 20. Em todas as fases do Processo Seletivo, o candidato deverá comparecer munido do Cartão de Confirmação de Inscrição - **CCI** e de documento de identificação, **com foto**.

Art. 21. Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, sob quaisquer alegações.

Art. 22. A classificação dos candidatos terá validade somente para ingresso no ano de 2011.

Art. 23. No ano de ingresso do aluno na EPSJV, não será permitido o trancamento de matrícula.

Art. 24. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante das circunstâncias que assim o justifique, dando ciência aos interessados no portal **www.epsjv.fiocruz.br** e no sítio **www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br**.

Edital

§1º O candidato que realizar a inscrição nos terminais disponibilizados pela EPSJV receberá comunicação das eventuais alterações no calendário por meio telefônico ou via postal.

Art. 25. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo e encaminhados para decisão da Direção da EPSJV.

Art. 26. Fica eleito o foro de Justiça Federal da Cidade do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2010.

**Isabel Brasil Pereira
Diretora da EPSJV/FIOCRUZ**

ANEXO I
EDITAL Nº01/2010

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA O
CANDIDATO COTISTA CLASSIFICADO PARA A MATRÍCULA
(atendendo exigências contidas no §1º do Art. 17)
ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER EMITIDO EM PAPEL TIMBRADO DA
INSTITUIÇÃO DE ENSINO.**

Declaramos que **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF nº. XXXXXXXXXXXXXXX, matrícula XXXXXX, filho(a) de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nascido(a) em dd/mm/aaaa, concluiu o Ensino Fundamental em dd de mmmmm de aaaa, tendo cursado as últimas quatro séries deste nível de ensino nos respectivos estabelecimentos **públicos**:

- 6º ano (antiga 5ª série) – nome da Escola Municipal/Estadual;
- 7º ano (antiga 6ª série) – nome da Escola Municipal/Estadual;
- 8º ano (antiga 7ª série) – nome da Escola Municipal/Estadual;
- 9º ano (antiga 8ª série) – nome da Escola Municipal/Estadual;

Este documento não substitui o Histórico Escolar.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2011.

ASSINATURA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Edital

EDITAL Nº 02/2010
Edital de Retificação do Edital nº01/2010

A Diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio – EPSJV, no uso de suas atribuições, torna público o **Edital de Retificação** do Edital nº01/2010 do processo seletivo para o preenchimento de vagas relativas ao Curso de **Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio**, na área da Saúde, no período diurno, em horário integral, nos termos do Artigo 39 da Lei nº 9.394/96, para o ingresso no ano letivo de 2011.

1. Retifica o Artigo 17, §3º, inciso I.

Onde se lê:

I. O candidato que não estiver de posse do Histórico Escolar, item “f”, terá o prazo de 60 dias a contar da data de sua matrícula para apresentação do referido documento.

Leia-se:

I. O candidato que não estiver de posse do Histórico Escolar, inciso VI, Art.17, terá o prazo de 60 dias a contar da data de sua matrícula para apresentação do referido documento.

Todas as demais condições estabelecidas no Edital nº01/2010 ficam ratificadas.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 2010.

Isabel Brasil Pereira
Diretora da EPSJV/FIOCRUZ

Área de Língua Portuguesa

Conteúdos Básicos Interdisciplinares

1. Estudo da Diversidade dos Gêneros Textuais: linguagem verbal e não verbal. Literatura, noticiário, correspondência, lei, bula, receita, ofício, resenha crítica, letras de música. Cartum, charge, fotografia, desenho, pintura, escultura, página da internet, mapa. **2. Compreensão e Interpretação de Textos e Vocabulário.** **3. Intencionalidade Discursiva, Semântica e Estilística.** Funções da linguagem; Denotação, conotação, ambigüidade e polissemia; Figuras de linguagem. **4. Organização Textual:** estrutura, coerência, coesão, concordância e regência.

Referências Bibliográficas

CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Thereza Anália. *Português: linguagens*, (6º ao 9º ano). São Paulo : Atual, 1998.

FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco. *Linguagem Nova*. São Paulo: Ática, 2001. (6º ao 9º ano).

Área de Ciências Naturais

1. Características Gerais da Matéria Viva: As características que diferenciam a matéria viva da matéria não viva: composição, organização, ciclo vital, metabolismo, irritabilidade e adaptabilidade. **2. Célula:** Estrutura fundamental e principais características. **3. Os cinco Reinos:** Principais características dos cinco Reinos; os seres que causam doenças no Homem; medidas de prevenção. **4. Funções vitais:** As quatro funções vitais (digestão, circulação, respiração e excreção) e suas relações com a saúde; importância dos bons hábitos alimentares e a prática de exercícios físicos para uma vida saudável. **5. Meio ambiente:** Conceitos ecológicos fundamentais – ecologia, biosfera, ecossistema; O meio ambiente como espaço socialmente construído, capaz de gerar saúde ou doença; saneamento ambiental como sistema de defesa para a saúde ambiental; a saúde ambiental como estratégia para a construção de ambientes saudáveis; a saúde como direito de cidadania garantido pela constituição. **6. Conceitos Básicos de Física e de Química:** A matéria; a energia; as transformações físicas e químicas da matéria; os estados físicos; propriedades gerais da matéria (massa, compressibilidade, densidade e elasticidade). **7. Métodos de separação de misturas** (destilação, filtração, fracionamento e decantação). **8. As funções químicas:** Caracterização de ácidos, bases, sais e óxidos. **9. Ar, Água e Solo:** Aplicação dos conceitos básicos da Física e Química: O Solo – Tipos de rocha, o solo na agricul-

Programa

tura; o solo e a saúde – a contaminação e o esgotamento; A Água – Ciclo, água e saúde – Uma questão de sobrevivência para o século XXI; O Ar – Composição, propriedades, ar e saúde. **10. Ciência e Sociedade:** O nascimento da ciência moderna e sua importância na sociedade contemporânea.

Referências Bibliográficas

BARROS, C., PAULINO, Wilson Roberto. *Ciências*. São Paulo: Ática, 2002. (6º ao 9º ano).

CRUZ, Daniel. *Ciências e Educação Ambiental*. São Paulo : Ática, 2002. (6º ao 9º ano).

GUERRA, Andréia, [et al.]. *Galileu e o nascimento da ciência moderna*. São Paulo : Atual, 1997.

VASCONCELLOS, José Luiz F. GEWANDSZNAJDER, Fernando. *Programas de Saúde*. São Paulo : Ática, 1999.

VALLE, Cecília. *Ciências*. Ed Positivo, 2005 (6º ao 9º ano)

Área de Matemática

1. Aritmética: Operações e resoluções de problemas envolvendo o conjunto dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; razões e proporções; porcentagem; radicais. **2. Leitura e interpretação de gráficos e tabelas.** **3. Álgebra:** expressões algébricas; operações com expressões algébricas; fatoração; equações e sistemas do 1º grau em situação problema; equação do 2º grau; equações fracionárias do 1º e 2º graus; **4. Geometria:** ângulos; triângulos; quadriláteros; polígonos; ângulos em retas paralelas e transversais; segmentos proporcionais; lei angular de Tales; semelhança de figuras planas; relações métricas no triângulo retângulo; razões trigonométricas no triângulo retângulo; relações métricas no círculo; área de figuras geométricas. **5. Sistemas de medidas:** comprimento; área; volume; capacidade; tempo; massa. **6. Funções:** conceito, funções cujos gráficos são retas, funções cujos gráficos são parábolas, determinação do gráfico de função, raízes de uma função.

Referências Bibliográficas

BIGODE, José Lopes. *Matemática Atual*. São Paulo : Atual. (6º ao 9º ano)

IMENES & LELLIS. *Matemática*. Rio de Janeiro : Scipione. (6º ao 9º ano)

Área de Geografia

1. Espaço geográfico brasileiro: Dinâmica da população: crescimento vegetativo; estrutura etária; migrações internas e inter-regionais; setores de atividades; Dinâmica das cidades e suas conseqüências sócio-ambientais: redes urbanas; metrópoles; infra-estrutura e saneamento ambiental; indicadores sociais; a violência, a exclusão social e a favelização; as redes de comunicação e transporte; problemas sócio-ambientais urbanos; movimentos urbanos e a cidadania; gestão urbana; Dinâmica da produção e suas conseqüências: atividades econômicas; a indústria no espaço urbano e agrário; a reforma agrária; emprego, desemprego, subemprego; o trabalho infantil. **2. Espaço geográfico mundial:** Dinâmica da globalização e suas conseqüências: desenvolvimento-subdesenvolvimento e indicadores socioeconômicos; industrialização e urbanização; as megacidades; Dinâmica político-econômica e suas conseqüências: Mercosul; União Européia; Nafta; Ásia e Bacia do Pacífico; Questões ambientais emergentes: conservação do meio ambiente e os desafios da sustentabilidade; controle e qualidade da água; poluição atmosférica; conservação dos solos.

Referências Bibliográficas:

- ADAS, Melhem. 2002. *Geografia*. São Paulo: Editora Moderna. 4ª Ed. (6º ao 9º ano).
- ARAÚJO, Regina, GUIMARÃES, Raul B. e RIBEIRO, Wagner C.. 2005. *Construindo a Geografia*. São Paulo: Editora Moderna. 2ª Ed. (6º ao 9º ano).
- CARVALHO, Marcos de e PEREIRA, Diamantino. 2006. *Geografias do Mundo*. São Paulo: Editora FTD.
- MOREIRA, Igor. 2004. *Construindo o espaço*. São Paulo: Editora Ática.

Área de História

1. Formação das Sociedades Ocidentais nas Idades Moderna e Contemporânea: Era das Revoluções e dos Impérios na Europa (séculos XVIII – XIX). Iluminismo: o triunfo da razão; Revolução Francesa e Império Napoleônico. Revolução Industrial. Conseqüências da industrialização: urbanização, divisão do trabalho e condições de vida da classe operária. Os trabalhadores entram em cena: formas de resistência e ideologias operárias no século XIX. As revoluções Liberais e o triunfo da ordem burguesa. Independência das colônias americanas. Avanço e transformação do Capitalismo na segunda metade do século XIX. Imperialismo e Neocolonialismo. A 1ª Guerra Mundial. A Revolução socialista Russa de 1917. A construção do socialismo na URSS. O período entre guerras:

Programa

crise mundial do capitalismo e ascensão do fascismo. 2ª Guerra Mundial. Guerra Fria. O Mundo capitalista (1950-1990). A expansão do socialismo no pós 2ª Guerra: URSS, Leste Europeu, China e Cuba. A descolonização da África e da Ásia. O fim do socialismo real. Capitalismo globalizado e nova ordem mundial: hegemonia ameri-cana e crescimento das desigualdades nacionais e sociais **2. Formação Histórica do Brasil:** Crise do sistema colonial e Independência do Brasil. Formação do Estado Imperial. A ascensão da economia cafeeira. As transformações no mundo do trabalho: do escravo ao trabalhador assalariado. Abolição da escravatura e suas conseqüências. Crise do Império e proclamação da República. República Velha: oligarquia e coronelismo. Movimentos sociais no campo e na cidade. Urbanização e crescimento industrial. A crise dos anos 20: tenentismo e movimento operário. A Revolução de 30. O 1º Governo Vargas (1930-1945). Estado populista e experiência democrática (1945-64). O Golpe civil-militar de 1964. O Regime militar: autoritarismo e modernização conservadora (1946-1985). Governo Sarney e a nova ordem constitucional. Ascensão e queda do governo Collor. Governo Itamar Franco e o Plano Real. A Era FHC e as reformas neoliberais. A dependência econômica e cultural da América Latina. Governo Lula: política e questão social

Referências Bibliográficas

MONTELLATO, Andréa Rodrigues Dias; CABRINI, Conceição Aparecida e CATELLI Jr., Roberto. *História Temática*, Editora Scipione (4 volumes), 2ª edição, 2005.
PROJETO ARARIBÁ. *História*, Editora Moderna, (4 volumes - 6º ao 9º ano de Ensino Fundamental), 2008.
PELLEGRINI, Marco; DIAS, Adriana Machado; GRINBERG, Keila. *Vontade de saber história*, Editora FTD, 2009.

AGENDA DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO 2011	
Publicação do Edital nº 01/2010	29 de julho
Publicação do Edital nº 02/2010 – Edital de Retificação	11 de agosto
Preenchimento online do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição	02 a 13 de agosto (Prorrogado até 16 de agosto)
Divulgação da análise dos Requerimentos de Isenção	23 de agosto a 17 de setembro
Inscrição online do Requerimento de Inscrição (Isentos e Pagantes)	23 de agosto a 17 de setembro
Divulgação da lista de homologação das inscrições	01 de outubro
Impressão pelo candidato do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI	04 a 17 de outubro
Retificação dos Dados Pessoais do Candidato no CCI (Art. 7º §1º)	04 a 08 de outubro
Disponibilidade para impressão do CCI retificado	13 a 17 de outubro
Provas – Objetiva e Redação – UERJ	17 de outubro
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva	18 de outubro
Recurso contra o gabarito da Prova Objetiva (análise da Banca de Prova/EPStV)	19 de outubro
Resultado dos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva	22 de novembro
Divulgação das notas da Prova Objetiva e da Redação	22 de novembro
Recurso contra a nota da Redação	23 de novembro
Resultado dos recursos contra a nota da Redação	22 de dezembro
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo 2011	22 de dezembro
Matrícula (TODAS AS HABILITAÇÕES)	10, 11, 12, 13 e 14 de janeiro de 2011
1ª RECLASSIFICAÇÃO – TODAS AS HABILITAÇÕES	18 e 19 de janeiro de 2011
REUNIÃO COM OS RESPONSÁVEIS E NOVOS ALUNOS – 14 h	04 de fevereiro de 2011
2ª RECLASSIFICAÇÃO – TODAS AS HABILITAÇÕES	15 e 16 de fevereiro de 2011
3ª RECLASSIFICAÇÃO – TODAS AS HABILITAÇÕES	23 e 24 de fevereiro de 2011
4ª RECLASSIFICAÇÃO – TODAS AS HABILITAÇÕES	16 e 17 de março de 2011

